

## **RELATÓRIO INSTITUCIONAL**

*VI Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça*

*VI CONOJUS*

**Florianópolis | Santa Catarina | Brasil**

22 a 24 de abril de 2026

*Síntese das palestras, painéis e debates*

*Documento destinado aos associados da AOJUS DFTO*

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1. Contextualização do Evento**

O VI Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça (VI CONOJUS), realizado em Florianópolis, Santa Catarina, entre os dias 22 e 24 de abril de 2026, consolidou-se como o principal espaço nacional de reflexão, articulação e produção de conhecimento da categoria. Reunindo oficiais de justiça de todas as regiões do país, magistrados, desembargadores, pesquisadores, autoridades institucionais, representantes de entidades sindicais e associativas, convidados estrangeiros e parlamentares, o congresso colocou em debate, durante três dias intensos, os principais temas que atravessam a atividade e o futuro do oficialato de justiça no Brasil.

O evento foi marcado por densa carga técnica e forte apelo institucional. As discussões alternaram-se entre a análise de marcos normativos recentes — com especial destaque para a Resolução nº 600/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) —, a apresentação de experiências inovadoras em tribunais brasileiros, a reflexão crítica sobre o modelo gerencialista vigente no Poder Judiciário, o uso responsável de tecnologia e inteligência artificial, a cooperação interinstitucional, a pesquisa patrimonial, a conciliação, a segurança do servidor em campo e a valorização histórica e humana da carreira.

A programação contemplou palestras magnas, painéis multidisciplinares, apresentação de pesquisa acadêmica, lançamento de obra coletiva sobre linguagem simples e um emocionante “Momento Vida de Oficial”, em que profissionais experientes compartilharam trajetórias, superações e lições que marcaram gerações de oficiais de justiça.

### **1.2. Relevância Institucional para os Oficiais de Justiça**

O VI CONOJUS ocorreu em um momento de profunda transição. A categoria vive simultaneamente a consolidação de um novo marco regulatório — a Resolução nº 600/2025 do CNJ, que reconhece o oficial de justiça como agente de inteligência e amplia suas atribuições em pesquisa patrimonial e de pessoas —, o avanço acelerado da transformação digital nos tribunais, a incorporação crescente da inteligência artificial nos fluxos de trabalho, o debate sobre desjudicialização e a pressão estrutural de um modelo de gestão por resultados que impacta diretamente a saúde e o sentido do trabalho dos servidores.

Nesse cenário, o congresso cumpriu papel estratégico ao oferecer aos associados e à categoria um panorama qualificado sobre as oportunidades, os riscos e os desafios do momento, promovendo articulação política, troca de experiências entre estados, formação continuada e fortalecimento da identidade institucional do oficialato. Mais do que um evento técnico, o VI CONOJUS reafirmou a centralidade do oficial de justiça como agente essencial da efetividade da jurisdição e da própria legitimidade do Estado de Direito.

## **2. PROGRAMAÇÃO GERAL**

A programação do VI CONOJUS foi organizada em eixos temáticos complementares, distribuídos ao longo dos dias do evento. A síntese a seguir apresenta a estrutura geral por dia, destacando os principais painéis e palestras que compuseram a agenda.

### **2.1. Primeiro Dia — 22 de abril de 2026**

O primeiro dia foi dedicado à análise do impacto das inovações tecnológicas sobre a atividade do oficial de justiça, com ênfase na Resolução nº 600/2025 do CNJ, na pesquisa patrimonial, na proteção de dados (LGPD), no uso de fontes abertas (OSINT) e de inteligência artificial, além da troca de experiências com integrantes de forças de segurança (BOPE e Polícia Federal) sobre estratégias de localização de pessoas. A tarde trouxe ainda a discussão sobre os desafios da lógica gerencial no Judiciário e dois painéis de grande envergadura institucional: um sobre o papel do oficial no campo da conciliação e outro reunindo desembargadores com trajetória no oficialato.

### **2.2. Segundo Dia — 23 de abril de 2026**

O segundo dia abriu com reflexões sobre a atividade do oficial e apresentou a pesquisa de mestrado sobre wicked problems e governança colaborativa, seguida da importante experiência portuguesa relatada por Carlos Almeida sobre os reflexos da desjudicialização em Portugal. À tarde, destaque para o painel de lançamento do livro coletivo sobre comunicação e execuções judiciais em linguagem simples, o debate sobre as proposições legislativas que influem na carreira — com forte presença do deputado Coronel Meira e das entidades representativas — e o singular “Momento Vida de Oficial”, em que trajetórias de oficiais experientes foram homenageadas.

### **2.3. Eixos Temáticos Transversais**

Transversalmente, o congresso articulou quatro grandes eixos: (i) tecnologia, inteligência e proteção de dados; (ii) marco regulatório e valorização da carreira; (iii) efetividade da jurisdição e pesquisa patrimonial; e (iv) dimensão humana, ética, segurança e saúde do oficial de justiça. Esses eixos serão aprofundados no desenvolvimento a seguir.

### 3. DESENVOLVIMENTO

Esta seção apresenta a análise detalhada de cada palestra e painel realizado no VI CONOJUS, organizada em sequência cronológica e agrupando, quando pertinente, conteúdos temáticos relacionados. Em todos os tópicos, buscou-se evidenciar os principais pontos debatidos, as propostas, as críticas e as tendências apontadas, bem como os impactos práticos para a atuação dos oficiais de justiça.

#### 3.1. A Transformação do Oficial de Justiça ante os Reflexos das Inovações Tecnológicas nos Tribunais

##### ***Palestrante: Alexandre Moraes da Rosa (SC)***

A palestra de abertura do VI CONOJUS trouxe uma abordagem provocativa e tecnicamente densa sobre a revolução em curso nas atividades de investigação e instrução processual, com impacto direto sobre a atuação do oficial de justiça. O palestrante apresentou a ferramenta francesa Mercury — de uso restrito a agentes estatais de aplicação da lei — como exemplo da capacidade atual de rastreamento por metadados. Explicou a diferença conceitual entre dados pessoais (submetidos à LGPD e ao Marco Civil da Internet) e metadados, ilustrando, a partir da vinculação do smartphone à estação rádio-base, como é possível localizar aparelhos em tempo real e inferir deslocamentos em janelas longas de tempo.

Em exercício prático com o público, demonstrou como é possível manipular data, hora e localização de fotografias diretamente no smartphone, criando potencial de álibi e reforçando o alerta probatório de que “um print não equivale aos dados brutos”. A partir daí, o palestrante desenvolveu extensa reflexão sobre as fontes abertas de investigação (OSINT), o cruzamento de bases de dados, o uso de busca reversa de imagens e a existência de hubs — como o Orb Monitor — que consolidam múltiplas consultas. Citou, também, o Shodan para localização de câmeras expostas e casos de identificação de “laranjas” a partir do cruzamento de cadastros.

Outro núcleo relevante da exposição tratou da inteligência artificial generativa. O palestrante argumentou que o volume de dados disponível tornou impraticável o processamento manual, mas alertou que a IA exige metodologia rigorosa de prompts, supervisão humana e conformidade com as resoluções do CNJ (referência à Resolução 615) e com a LGPD. Defendeu a criação de bibliotecas de prompts adaptadas à realidade do oficialato, alertou para o risco de alucinação dos modelos e discutiu requisitos mínimos de infraestrutura (ao menos 16 GB de RAM e 512 GB de armazenamento) para

rodar modelos locais, preservando sigilo. Recomendou, ainda, a ferramenta gratuita do Ministério Público de Goiás (via PDPJ) para extração de dados brutos em comunicações digitais, como alternativa mais robusta do que a simples juntada de prints.

A demonstração encerrou-se com experimento utilizando o aplicativo BitChat, que permite troca de mensagens via Bluetooth mesmo sem conexão à rede, ilustrando cenários que desafiam métodos tradicionais de interceptação e fiscalização. A mensagem central, alinhada ao pensamento de Alvin Toffler, foi clara: atribuir novas competências ao oficial de justiça sem oferecer ferramentas, treinamento e estrutura é insuficiente para sustentar o novo paradigma. Para os associados, a palestra reforça a urgência de investimento institucional em hardware, capacitação em OSINT e IA, e na revisão dos limites normativos que devem pautar a pesquisa digital e o cumprimento de ordens judiciais.

### **3.2. Aspectos Destacados da Resolução nº 600 do CNJ**

#### ***Palestrante: Marcello Terto e Silva (DF)***

A segunda exposição aprofundou o debate sobre a Resolução nº 600/2025 do CNJ e seu papel na redefinição institucional da atividade do oficial de justiça. O palestrante partiu da ideia de que a tecnologia é instrumento inevitável e útil, mas não deve substituir a atuação humana — deve conectar, potencializar e qualificar o trabalho. Defendeu a releitura do papel do oficial como “agente de inteligência processual”, superando a visão meramente formal do trabalho externo e reconhecendo-o como a longa manus da jurisdição, aquela em que a autoridade judicial ganha vida na rua.

Ressaltou, contudo, que a “inteligência” aqui tratada é processual, e não de segurança pública: não transforma o oficial em “agente da CIA” nem altera a cadeia decisória — quem ordena é o magistrado. A partir dessa delimitação, discutiu a necessidade de governança, auditoria, transparência e controle social sobre os sistemas de acesso a bases de dados, sob pena de aprofundar vieses e restringir o acesso à Justiça. Alertou que o aumento de acesso a sistemas (como o Sisbajud) amplia também as responsabilidades e riscos, exigindo ética, integridade e mandados bem delimitados, que funcionem como “blindagem funcional” do servidor.

Apresentou o histórico recente de construção da Resolução 600, destacando que a demanda foi levada ao CNJ em 2024 por federações, sindicatos e entidades nacionais, culminando na instituição de grupo de trabalho em 2025, que entregou proposta de regulamentação em menos de seis meses. A opção por “recomendação”, em vez de ato

vinculante, foi estratégica para reduzir resistência relacionada à autonomia administrativa e orçamentária dos tribunais. Foram elencadas diretrizes fundamentais: formação e qualificação contínuas, rodízio funcional, clareza de papéis, vedação ao desvio funcional, padronização no tratamento das informações nas certidões e monitoramento de implementação.

O palestrante ilustrou sua fala com exemplos de boas práticas, como o sistema do TRT-15 para tratamento das informações das certidões, com ganho de resolutividade, e o caso de Goiás em medidas protetivas, para ressaltar que eficiência formal não basta sem efetividade na ponta. Criticou, ainda, o déficit de quadros (com exemplo do Ceará, que dispõe de menos oficiais hoje do que há onze anos) e a redução de acervo processual sustentada sobretudo pela extinção em massa de execuções fiscais. Para os associados, o ponto central é que o ato normativo decorrente da Resolução 600 encontra-se na pauta prioritária do CNJ, e as entidades representativas devem se manifestar no processo, articulando-se para que a regulamentação traga efetividade real — e não apenas respostas formais que autorizem acesso a sistemas sem garantir treinamento, estrutura e segurança funcional.

### **3.3. A Resolução 600/25 CNJ e a LGPD: A Nova Era da Investigação Patrimonial**

#### ***Palestrante: André Reis Lacerda (GO)***

Em continuidade ao debate sobre a Resolução 600, esta palestra enfatizou a virada de chave pela qual passa o Judiciário brasileiro: o abandono da lógica dos “números pelos números” em direção à efetividade, sobretudo na fase de execução. Partindo dos dados nacionais de litigiosidade — com destaque para as execuções fiscais, que chegaram a representar cerca de trinta por cento do acervo — o palestrante defendeu a concentração de esforços nos grandes devedores. Ilustrou o ponto com a experiência do Estado de Goiás, que elevou o teto de alçada da Procuradoria e obteve, após resistência inicial, melhoria relevante na arrecadação, além da resolução do CNJ que fixa alçada de R\$ 10 mil para municípios, incentivando desjudicialização e cobrança extrajudicial de pequenos valores.

O palestrante propôs a ressignificação do papel do oficial, com crítica direta à alocação de servidores concursados em tarefas passíveis de automação (como intimações simples por WhatsApp e robôs). Defendeu a criação e o fortalecimento de núcleos inteligentes de pesquisa patrimonial nos tribunais, combinando ferramentas digitais (Infojud, Renajud, Sisbajud/teimosinha, Sniper, Infoseg) com a experiência de rua do

oficial. Apontou a criação do perfil/acesso do oficial de justiça no CNJ como primeiro passo institucional para viabilizar esse novo modelo e citou o TRT como referência, com resultados relatados de efetividade em torno de sessenta e oito por cento na localização e entrega de crédito.

A justificativa operacional passa pelo reconhecimento de que o devedor contemporâneo dissimula seu patrimônio em múltiplos CNPJs, bens em nome de terceiros, criptomoedas e monetização digital, o que exige inteligência e cruzamento de dados para além do automático. Nesse contexto, a LGPD foi apresentada não como obstáculo, mas como proteção institucional: princípios de transparência, rastreabilidade e registro de logs reforçam a responsabilização. O acesso a dados pelo oficial encontra fundamento no mandado judicial, dispensando consentimento, mas está estritamente limitado ao que a ordem autoriza, com riscos administrativos e criminais em caso de extrapolação.

O encerramento, com forte apelo simbólico, consolidou uma imagem síntese: o “cofre da Justiça” protegido por três chaves — a chave de ouro da autoridade (Resolução 600), a chave de prata da técnica (Resolução 615 e tecnologias) e a chave de ferro dos limites (LGPD). A mensagem final, de grande valor institucional, é que inovação sem proteção de dados é risco; proteção sem efetividade vira formalismo; e tecnologia sem humanidade não se sustenta.

### **3.4. Produção do Conhecimento Aplicada à Atividade do Oficial de Justiça**

#### ***Palestrante: Solon Bevilaqua***

A exposição de Solon Bevilaqua trouxe ao congresso a dimensão epistemológica e analítica da atividade. O ponto de partida foi a defesa de “tempos humanizados” no Judiciário: apesar da digitalização, é preciso preservar emoções e presença humana nas relações profissionais. Da máxima “não há justiça sem o oficial de justiça”, o palestrante extraiu o argumento central de que o oficial é agente de transformação e produtor de conhecimento, não mero aplicador de rotinas.

Uma distinção conceitual relevante estruturou a fala: produzir dados não é o mesmo que produzir informação. Informação exige tratamento, interpretação e materialização do que é observado em campo. Na mesma linha, diferenciou investigação de inteligência — esta última assessora e produz conhecimento, mas não produz prova. Alertou, portanto, para o risco de delegar às máquinas o trabalho intelectual: a confiança excessiva na IA pode conduzir à perda da capacidade crítica e da potência analítica do oficial.

O palestrante explorou os fenômenos da homogeneização e das bolhas informacionais, valendo-se de imagens geradas por IA e de exemplos sobre feminicídio para demonstrar como algoritmos tendem a reproduzir padrões, suavizar diferenças e sugerir narrativas prontas, o que demanda senso crítico e múltiplas hipóteses de investigação. Criticou a “falácia do pistoleiro mexicano” — ver padrões onde há apenas aleatoriedade — e revisitou o conceito de “câmara de eco”, reforçando que sistemas recomendam aquilo que o usuário “quer ver”, isolando perspectivas.

A aplicação da economia comportamental ao cotidiano jurídico foi outro ponto alto. Citando estudos sobre como fome e cansaço influenciam decisões judiciais, o palestrante defendeu o retorno à experimentação e ao hábito de testar hipóteses com dados. Apresentou pesquisa realizada pela UFG, em convênio com a força penal, com 135 indivíduos em reincidência, em que a curva de sobrevivência permitiu identificar os primeiros dois anos pós-egresso como período crítico para prevenção. Discutiu vieses comuns — medo estatístico (avião x carro), nostalgia, ancoragem, contabilidade mental, decisões intertemporais e excesso de confiança (sistema 1 e sistema 2 de Kahneman). A mensagem final, de inegável valor institucional, é que o oficial de justiça é um processador de realidades sociais e comportamentais, cabendo-lhe transformar observações em informação e conhecimento, com criticidade e consciência dos vieses.

### **3.5. Aspectos Práticos da Pesquisa Patrimonial e o Uso das Ferramentas Eletrônicas por Oficiais de Justiça**

#### ***Palestrante: Humberto Lima de Lucena Filho (RN)***

A palestra trouxe densa abordagem prática sobre o uso das ferramentas eletrônicas à disposição do oficial de justiça, situando o tema no contexto do programa Justiça 4.0 e da Resolução 600. Partindo da antiga e altamente adaptável função do oficialato — com referências históricas que remontam à figura bíblica e à evolução do mimeógrafo à digitalização —, o palestrante apontou que cada mudança tecnológica traz ganhos (maior acesso à informação) e custos (maior pressão e disponibilidade).

O foco recaiu sobre a execução e as novas formas de ocultação patrimonial. Ilustrou com casos concretos: a igreja cujo QR code de doação revelou conta em nome de terceiro, viabilizando solução da execução; presentes de casamento e impactos patrimoniais no contexto de constrição; a necessidade de identificar criptomoedas armazenadas em pen drives ou servidores; o bloqueio de valores em plataformas de apostas (bets); o

entendimento já firmado de que milhas aéreas têm caráter patrimonial e são passíveis de penhora; e a monetização em redes sociais como ativo penhorável.

Defendeu o princípio do “know your target”: a informação bem utilizada traz efetividade e segurança ao oficial, evitando diligências “no escuro”. A “teoria do mosaico” foi mobilizada para explicar que dados isolados pouco significam, mas combinados podem revelar fraude. A experiência pessoal do palestrante, com cerca de 1.500 mandados cumpridos em um ano, reforçou o argumento de que o uso racional das ferramentas reduz saídas desnecessárias, mitiga riscos e muitas vezes leva o devedor a quitar espontaneamente a dívida quando percebe o domínio informacional.

Em panorama operacional, apresentou um verdadeiro “cardápio” de ferramentas — organizado segundo a ordem preferencial de penhora do art. 835 do CPC — destacando: Sisbajud (bloqueio de ativos e quebra de sigilo bancário), Renajud (restrições veiculares e medidas atípicas como suspensão de CNH), CNIB e Penhora Online (indisponibilidade de bens imóveis com alcance nacional), ServJud (plataforma agregadora de convênios com cartórios), Infojud (dados fiscais e operações imobiliárias via futuro ReceitaJudi), Sniper (integração entre bases da Receita, TSE, ANAC, CGU, CCS), InfoSeg (segurança na diligência, foto da CNH, antecedentes, vínculos), Censec (testamentos, procurações, partilhas) e SerasaJudi (identificação de blindagem patrimonial por interposição de pessoas). Apresentou, ainda, inovação em comunicação: mandado em Visual Law com QR code (6ª Vara Federal/RN) que direciona a vídeo explicativo do juiz, com linguagem acessível ao cidadão. Para os associados, a mensagem é que os mandados continuarão existindo; o que muda é a forma de cumprimento, cada vez mais sustentada em dados, inteligência e tecnologia — o que exige parametrização humana, sob pena de acúmulo de trabalho e adoecimento.

### **3.6. Estratégias de Busca e Localização de Pessoas: Contribuições das Experiências Operacionais do BOPE e da Polícia Federal**

***Palestrantes: Cap. PMSC Bruno Alves de Moraes e Agente Fabio Luís Scheeren |  
Mediação: Gina Geipel (TO)***

O painel reuniu um capitão do BOPE de Santa Catarina, com atuação em gerenciamento de crise e combate ao crime organizado, e um agente da Polícia Federal, lotado em Criciúma e integrante do Grupo de Capturas. O objetivo declarado foi transferir aprendizados de forças de segurança à atividade do oficial de justiça, sem confundir

papéis: o oficial não atua como polícia, mas pode se beneficiar de práticas e ferramentas para localizar pessoas com maior eficiência e segurança.

Os palestrantes detalharam estruturas de apoio e cooperação interagências, como o Grupo de Capturas da PF (instituído em 2013, com ao menos um agente por delegacia) e o Comando Tripartite entre Argentina, Paraguai e Brasil, útil para deter foragidos brasileiros na fronteira. Com casos reais — como o de um foragido por quinze anos identificado após ida ao banco por pensão, ou o caso do professor condenado por estupro localizado via dados cadastrais (SISPE) e requisições a Google Ads e iFood — ilustraram a centralidade da “fonte humana” (a “vizinha fofoqueira”) mesmo no universo tecnológico, e o poder do cruzamento de dados.

Do ponto de vista das ferramentas, destacaram a utilidade de plataformas como iFood, Uber, Google, WhatsApp e Instagram, que mantêm canais de atendimento a aplicadores da lei. Explicaram as duas vias de acesso: pedidos emergenciais (risco iminente à vida), raros e muito bem fundamentados, e pedidos não emergenciais, mediante autoridade policial ou decisão judicial específica. Advertiram que, para oficiais de justiça, a obtenção desse tipo de dado exigiria autorização judicial específica — não se admite “mandado geral” —, mas é uma via juridicamente possível à luz da função de longa manus do juiz.

Como encaminhamento, sugeriram a celebração de ACT (Acordo de Cooperação Técnica) entre os tribunais e as Secretarias de Segurança Pública para acesso a bancos de dados estaduais (telefones, endereços, e-mails, familiares), bem como a criação de perfis institucionais nas plataformas digitais. Registrou-se, ainda, o peso emocional do trabalho — especialmente em casos de crimes sexuais — e a necessidade de preparo psicológico dos oficiais. Para os associados, o painel sinaliza oportunidades concretas de cooperação institucional e formação, sempre com rigor jurídico e limites claros na cadeia de responsabilidade.

### **3.7. Gestão e Trabalho no Judiciário: Os Desafios da Lógica Gerencial**

#### ***Palestrante: Rafaella Fagundes de Menezes (RS)***

Esta palestra representou um dos momentos mais críticos e reflexivos do congresso, debruçando-se sobre os efeitos do gerencialismo — compreendido como porta de entrada do neoliberalismo no serviço público — sobre o trabalho no Judiciário. A pesquisadora apresentou os achados de sua investigação, realizada no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul mas com ambição nacional, em razão da padronização imposta pelo CNJ.

A fundamentação histórica traçou o caminho da reforma do Estado (década de 1990, Plano Collor), da inclusão da eficiência como princípio constitucional em 1998, do documento do Banco Mundial de 1996 recomendando a modernização do Judiciário e da Emenda Constitucional 45/2004, que criou o CNJ. O Conselho foi apontado como principal promotor da lógica gerencial, com metas, prazos e selos (ouro, prata, diamante), predominando indicadores quantitativos em detrimento de métricas qualitativas. A IA foi tratada como ferramenta — comparada ao Excel —, insuficiente, por si só, para resolver problemas; pelo contrário, pode aprofundá-los quando implementada sem capacitação e sem centralidade das pessoas.

A metodologia adotada foi a cartografia, apoiada em diário de bordo, diário de memórias, entrevistas e análise documental, permitindo captar aquilo que é velado no ambiente de trabalho. Entre os achados centrais estão a individualização (cada servidor mira sua própria meta, substituindo cooperação por competitividade), a precarização estrutural (“estagialização” e uso excessivo de terceirizados), a invisibilização do trabalho qualitativo (atendimento, orientação de estagiários, atividades fora dos indicadores) e o fenômeno do “protagonismo silencioso”, em que o reconhecimento recai sobre tribunais e magistrados, enquanto o servidor que “carrega o piano” permanece invisível.

A pesquisadora apresentou dados do TJRS sobre adoecimento mental: 520 licenças médicas por motivos de saúde mental em 2024, saltando para 727 em 2025 — com o cargo de oficial de justiça entre os de maior incidência. A fala articulou a “lei da sobrevivência” em que as métricas induzem condutas voltadas ao cumprimento estatístico de metas, ainda que desalinhadas com o trabalho real. Como contraponto, defendeu o design thinking e os laboratórios de inovação como espaços para resgatar empatia, colaboração e centralidade do usuário; reforçou a importância dos sindicatos e de uma gestão humanizada, com escuta ativa e revisão das métricas. Para os associados, a palestra é convite à mobilização coletiva e ao enfrentamento qualificado de um modelo que, sem correção de rota, tende a fragilizar o próprio Poder Judiciário.

### **3.8. Painel: Resolver ou Cumprir? O Oficial de Justiça no Campo da Conciliação**

***Palestrantes: Des. Roberto Portugal Bacellar (PR), Ricardo Tadeu Estanislau Prado (SC) e Quitéria Tamanini Vieira (SC)***

O painel enfrentou um dos dilemas mais sensíveis da atuação do oficial: a fronteira entre cumprir o mandado e resolver o conflito. O Desembargador Bacellar recuperou o histórico da inserção da mediação e da conciliação na cultura jurídica brasileira desde os anos

1980, valendo-se da metáfora do “ponto de luz” para criticar a visão tradicional de que “o que está nos autos está no mundo”, e reforçar que “o que não está nos autos também está no mundo”. Destacou a evolução institucional promovida pelo CNJ, especialmente as Resoluções nº 125 (conciliação/mediação) e nº 225 (justiça restaurativa).

Os panelistas dedicaram especial atenção aos limites legais do papel do oficial no CPC. Demonstraram que a tentativa, via anteprojeto (PL 8046) e emenda do Padre João, de atribuir conciliação ao oficial foi rejeitada; o CPC/2015 aprovou, em vez disso, a hipótese de “certificação de proposta de autocomposição”. A distinção é decisiva: fazer conciliação não é o mesmo que certificar proposta. O entendimento, reforçado por consulta ao CNJ em 2025, é de que é vedado ao oficial intermediar acordos, conduzir sessões ou contatar a parte contrária, devendo limitar-se a certificar, nos autos, proposta apresentada de forma espontânea — atuação que encontra fundamento no art. 3º, §2º, do CPC (dever estatal de estimular a autocomposição).

Foram apresentadas experiências institucionais relevantes: a tentativa pioneira do Pará (2008) com oficiais conciliadores em conflitos fundiários, posteriormente inviabilizada por risco de usurpação de função; a criação, em 2018, do primeiro curso de técnicas de conciliação voltado a oficiais, diante da baixa adoção da certificação (mais de 90% dos casos sem propostas certificadas); e o projeto premiado pelo CNJ em 2022, “Conciliação Domicílio” (MG), com ressalva quanto ao risco de conflito com o rito do art. 154, parágrafo único. Mencionou-se, ainda, tentativa em Santa Catarina encaminhada ao Nupemec e encerrada pela preocupação institucional de enfraquecimento dos Cejuscs.

A Dra. Quitéria Tamanini imprimiu ao painel dimensão profundamente humana, centrada no “encontro” entre oficial e jurisdicionado. A partir de Gregory Bateson, defendeu uma visão sistêmica do conflito e criticou a redução do trabalho à produtividade numérica, valorizando o oficial como “olhos” e “pele” do Judiciário na realidade concreta, testemunha do que não chega aos autos. A tecnologia pode ajudar, mas não substitui o tom de voz, a presença e a humanidade do oficial como semblante vivo da Justiça. O debate aponta, ainda, a necessidade de tribunais definirem formas de incentivo (remuneração, menção elogiosa ou reconhecimento simbólico) para a certificação de proposta, hoje trabalho adicional sem estímulo claro. Para os associados, consolida-se uma agenda de valorização da função pacificadora do oficial, com segurança jurídica sobre seus limites e ampliação de espaços de capacitação em técnicas de autocomposição.

### **3.9. Painel: Da Rua ao Gabinete — A Evolução do Oficial de Justiça na Perspectiva de Desembargadores com Experiência no Campo**

***Palestrantes: Des. Manoel de Sousa Dourado (PI), Des. Saul Steil, Des. Altamiro de Oliveira***

O painel reuniu desembargadores que, por sua trajetória profissional, conhecem as especificidades do oficialato de justiça desde a base da carreira. A proposta foi oferecer uma perspectiva institucional sobre a evolução da função, valorizando tanto a experiência acumulada quanto a necessidade de modernização. O debate reforçou a centralidade do oficial como elo indispensável entre a decisão judicial e a realidade concreta dos jurisdicionados, reconhecendo os desafios enfrentados em campo, a importância da segurança, da formação continuada e do reconhecimento institucional da carreira.

### **3.10. Reflexões sobre a Atividade do Oficial de Justiça**

***Palestrante: Fernando Zardini Antonio***

A abertura do segundo dia trouxe uma exposição propositiva sobre o futuro institucional do oficial de justiça. O palestrante situou o Tribunal em um programa de transformação de cinco anos, com apoio do BID, cujo primeiro ano está em execução e cujo eixo de consultoria visa repensar a estrutura do Judiciário para um poder “enxuto e dinâmico”. Apontou mudanças já em curso — processo eletrônico, balcão virtual, secretarias unificadas — e os desafios desses movimentos, como as expectativas distintas do público quanto ao atendimento humano e o tempo de resposta nas filas virtuais.

A pandemia foi identificada como ponto de virada: soluções virtuais, adotadas por cerca de dois anos, consolidaram-se e tornaram difícil o retorno ao modelo físico, exigindo infraestrutura e equipamentos adequados. O palestrante apresentou protótipo do laboratório de inovação: um Gestor de Diligências e Inteligência de Campo, que funcionará como assistente no smartphone do oficial. Antes da diligência, o sistema consultará base colaborativa com alertas por mandado (endereços desatualizados, histórico de não localização, melhores horários, sinais de hostilidade); durante o ato, permitirá ao oficial narrar fatos em linguagem natural e receberá sugestão de modelo de certidão adequado; após, retroalimentará a base, gerando memória institucional permanente e dados consolidados para gestão baseada em evidências. O piloto está previsto para um grupo restrito de oficiais.

A palestra deu destaque à dimensão humana da transformação: mudar cultura é mais difícil do que mudar tecnologia, e inovação sustentável depende de valorização efetiva do servidor, escuta ativa, transparência institucional e governança com continuidade entre gestões. O oficial do futuro foi apresentado como agente ativo na construção de uma justiça melhor, com formação contínua em tecnologia, mediação, direitos humanos, comunicação e gestão de crise. Encerrou com a metáfora do oficial como “guardião do futuro”, em que cada diligência é um tijolo na construção de uma justiça mais efetiva.

### **3.11. Oficialatos de Justiça e Wicked Problems: Inovações em Governança Frente a Desafios Contemporâneos**

#### ***Palestrante: Gabrielle Lorea Gomes (SC)***

A exposição apresentou a dissertação de mestrado profissional (TJSC/UDESC) dedicada a investigar como o oficialato pode enfrentar os chamados “problemas perversos” (wicked problems) que atravessam o cumprimento de ordens judiciais. A pesquisadora partiu de exemplos concretos — como a terceira imissão de posse no mesmo processo, revertida por influência do tráfico no dia seguinte — para ilustrar a complexidade dos casos envolvendo ações possessórias coletivas, busca e apreensão de crianças, violência doméstica e familiar contra a mulher e interdições de imóveis.

A tese central é que esses problemas não são solucionados por um único órgão; exigem arranjos interinstitucionais e inovação em governança — em especial, governança colaborativa com órgãos públicos, instituições e sociedade civil. A pesquisadora apresentou referências práticas visitadas no Brasil: o NIOJ e o NIOGI em Alagoas, com zonas especializadas e atuação em inteligência criminal; e, de forma aprofundada, a experiência de Caruaru (PE), com NIOGI dedicado à violência doméstica, estruturado por termo de cooperação entre TJPE, Município e PM, integrado a Delegacia da Mulher e ao Centro de Referência da Mulher, com indicador de quase dois anos sem feminicídio.

O diagnóstico realizado no TJSC — tribunal de médio porte, com cerca de 943 oficiais atuantes em 112 comarcas — valeu-se de entrevistas e questionário com 157 respondentes. Entre os dados apresentados: 75% dos oficiais relataram não ter recebido treinamento ao tomar posse; 91% já se sentiram inseguros; 81% sofreram agressão verbal e 21% agressão física; 76% apresentam abertura à especialização; e a maioria reconhece o potencial colaborativo do cargo frente aos wicked problems. As limitações apontadas — articulação com outros órgãos, capacitação, recursos humanos e autonomia institucional — embasaram a proposta final: a criação de um Núcleo Integrado

de Oficiais de Justiça em Santa Catarina, estruturado em cinco diretrizes (marco normativo, organização com especialização por vocação, capacitação e padronização, governança colaborativa, inovação e monitoramento) e uma diretriz transversal de liderança institucional, a ser implementado em projeto-piloto. A pesquisa oferece, em síntese, um roteiro concreto de inovação institucional replicável em outros estados.

### **3.12. Reflexos da Desjudicialização em Portugal**

#### ***Palestrante: Carlos Almeida (Portugal)***

A participação internacional de Carlos Almeida trouxe advertência institucional de grande relevância. O palestrante relatou como, em 2001, o excesso de trabalho entre oficiais de justiça em Portugal — somado à recusa governamental em ampliar quadros — culminou em uma reforma da ação executiva que retirou funções dos tribunais e as deslocou para agentes privados (modelo francês), em detrimento do oficial de justiça. Cita especificamente o Decreto-Lei 38/2003, que explicitava o alargamento da intervenção de solicitadores e agentes de execução “em detrimento do oficial de justiça”.

O palestrante descreveu, com base em casos públicos, a evolução do quadro: agentes de execução passaram a controlar penhora, negociações, pagamentos, vendas e leilões (inclusive com plataforma gerida pela própria entidade de classe), com pouca prestação de contas ao juiz. Apresentou notícias e escândalos envolvendo manipulação de sistemas, falsidade informática e apropriação indevida de fundos — incluindo caso com cerca de 8.000 processos/vítimas, outro de meio milhão de euros por ex-presidente da Câmara dos Solicitadores, e soma total de 5,7 milhões de euros desviados —, apontando o que chamou de “verdadeiro déficit institucional”: a corrosão da crença no Estado de Direito.

O alerta ao Brasil foi explícito: o modelo será provavelmente “vendido” como modernização europeia de sucesso, mas a experiência portuguesa demonstra que a promessa de celeridade e eficácia não se concretizou e que a categoria perdeu poder reivindicativo, viu a carreira desconfigurar-se e passou a operar com “migalhas” processuais. A resposta correta em 2001, afirmou, deveria ter sido exigir mais quadros e melhores condições — e não aceitar a retirada de atribuições “para aliviar o trabalho”. Enfatizou a importância da unidade na ação entre entidades e categoria, mesmo diante de divergências internas, como condição para travar processos semelhantes no Brasil. Observou, com preocupação, que em alguns estados brasileiros a denominação “oficial de justiça” já teria sido extinta, sinalizando risco estrutural para a carreira. Para os

associados, a palestra é um marco estratégico: oferece lição comparada sobre como mobilizar-se preventivamente diante de propostas legislativas que possam esvaziar as atribuições institucionais do oficialato.

### **3.13. Painel e Lançamento do Livro: Comunicação e Execuções Judiciais em Linguagem Simples**

#### ***Palestrantes: múltiplos coautores da obra***

O painel marcou o lançamento de obra coletiva — reunindo oficiais de justiça de diferentes estados — dedicada à comunicação institucional e à execução judicial com linguagem simples. A proposta alinha-se à agenda do CNJ e dos tribunais superiores de aproximar o Judiciário dos cidadãos e reforça a contribuição da categoria para a modernização comunicacional da jurisdição. A composição multirregional da obra, com autores de Roraima, Santa Catarina, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Alagoas, Rio de Janeiro e Mato Grosso, evidencia o potencial do oficialato como produtor de conhecimento técnico, atento às especificidades regionais e comprometido com a efetividade dos atos processuais.

### **3.14. Painel: Recentes Resoluções e Proposições Legislativas que Influem na Carreira do Oficial de Justiça**

#### ***Palestrantes: Mário Medeiros Neto (SP), João Batista Fernandes, Fábio Maia Hreisemnou e Dep. Coronel Meira***

O painel concentrou a pauta político-institucional do congresso. Discutiu-se a resistência, em alguns setores, à atuação do oficial com ferramentas de inteligência, e a necessidade de implantação cautelosa (projetos-piloto) para demonstrar resultados. Relatou-se a conversa institucional com o Ministro Barroso, que reconheceu o avanço tecnológico do Judiciário e da advocacia, enquanto o oficialato permaneceu “esquecido”, mantendo métodos defasados. A conversão de uma recomendação em resolução foi apresentada como vitória, por obrigar tribunais a implementarem em prazo definido.

O debate sobre o porte de arma dividiu o diagnóstico: demanda recorrente, mas com resistência em alguns estados, em que servidores rejeitam andar armados, embora mantenham o interesse nos efeitos correlatos — reconhecimento da atividade de risco, aposentadoria especial e direitos associados. Foram reconhecidas realidades distintas no país, com áreas de risco extremo (como conflitos agrários no Pará) que não podem ser ignoradas. A Fenassojaf reforçou a importância do trabalho conjunto das três

entidades nacionais, com unidade na ação apesar de divergências, e anunciou o CONOJAF em Brasília, em 13 e 14 de agosto.

O Deputado Coronel Meira apresentou as pautas legislativas prioritárias: o PL 5415 (porte de arma, com inclusão dos oficiais no Estatuto do Desarmamento, em tramitação avançada e aguardando Plenário, com estratégia de apensamento de pauta dos fiscais federais agropecuários para ampliar base de apoio); a defesa de uma Lei Orgânica dos Oficiais de Justiça; e a valorização financeira com o adicional de qualificação (já em pagamento aos federais e pauta de padronização estadual). Alertou sobre vetos presidenciais referentes a reajustes futuros (parcelas de 8%) e a indenização por risco de vida, com plano de pressão para derrubada em sessão conjunta do Congresso.

Destacou-se, ainda, o NIOGE como ferramenta de proteção às mulheres (com experiência exitosa em Caruaru, citando quase dois anos sem feminicídio) e sugeriu-se a inclusão da “tornozadeira cor-de-rosa” para agressores. Foram anunciadas mudanças de infraestrutura na Comissão de Segurança Pública da Câmara, com espaço dedicado aos oficiais. O apelo político foi direto: filiação, engajamento eleitoral com critério pragmático (considerando parlamentares da Frente Parlamentar de Apoio aos Oficiais de Justiça) e lançamento de candidaturas próprias. Para os associados, o painel consolida um mapa de prioridades políticas que demandam atuação articulada em 2026.

### **3.15. Momento Vida de Oficial — Antes do GPS e do WhatsApp: O Que Só Os Mais Antigos Sabem Sobre Ser Oficial de Justiça**

***Participantes: Tânia Ereni Favila Martins, Paulinho, Orildo e Glauber***

O encontro rememorou trajetórias de profissionais experientes, promovendo reflexão sobre a história, a identidade e a resiliência da categoria. Paulinho, 72 anos, próximo de completar cinquenta anos de exercício, relatou os primórdios da atividade na Primeira Vara Criminal da Capital, em condições materiais difíceis — muitas diligências a pé, salário equivalente a cerca de R\$ 2 mil atuais e jornadas de até quatorze horas. Narrou a criação da Central de Mandados em 1998, a atuação no Monte Cristo por mais de quatro anos, o registro de mais de cem ameaças de morte, o atentado sofrido em outubro de 2014 e a postura de cuidado comunitário (cestas básicas, documentos, apoio às crianças). Afirmou como legado: “a única fortaleza nossa é a união”.

Tânia, com posse em 1982, descreveu a vastidão da comarca de Santo Amaro e a precariedade logística de Anitápolis, onde chegou a cumprir mandados a cavalo, e a criatividade operacional — como o aproveitamento da missa dominical para intimações,

com auxílio do padre. Compartilhou casos marcantes, como o episódio do cachorro, do cabrito e da expressão “morte morrida vs. morte matada”. Registrou o trabalho social e a percepção reveladora de que, em áreas pobres, era melhor recebida do que em áreas de alto padrão, onde barreiras de segurança dificultavam a atuação.

Orildo relatou o ataque de um galo de rinha em diligência e, em outro caso, a condução coercitiva de réu em propriedade rural após resistência com foice; revelou que o mesmo agressor confessou ter planejado atentar contra oficiais em outras oportunidades. Glauber, oficial há cerca de três a quatro anos em Guajará-Mirim (RO), trouxe a realidade amazônica: operação de quinze dias em parque estadual, com mais de duzentos pontos de diligência em mata, construções irregulares, grilagem, conflitos fundiários, cerca de dois mil animais em área protegida, viaturas alvejadas e sabotagens. Narrou diligência em aldeia indígena com deslocamento de mais de quatro horas de voadeira, com abastecimento no meio do rio, ilustrando os limites logísticos da presença estatal em regiões remotas.

O “Momento Vida de Oficial” deixou para os associados uma mensagem de profunda conexão intergeracional: ainda que GPS, WhatsApp e inteligência artificial tenham transformado os meios, o “perrengue”, a coragem e a ética do oficial permanecem como atributos centrais da profissão. A pergunta que encerrou o segmento — “quem é que eu quero ser no futuro?” — sintetiza o espírito institucional do congresso: o futuro do oficialato depende, sobretudo, da união, da empatia e do compromisso com a missão de servir.

## **4. PONTOS DE DESTAQUE DO CONGRESSO**

### **4.1. Ideias mais relevantes**

O VI CONOJUS consolidou a compreensão do oficial de justiça como agente estratégico da efetividade da jurisdição. A síntese apresentada pelo palestrante André Reis Lacerda — das “três chaves” do cofre da Justiça (ouro: autoridade da Resolução 600; prata: técnica da Resolução 615; ferro: limites da LGPD) — funcionou como metáfora institucional unificadora, presente, direta ou indiretamente, em múltiplas falas. A ideia central é que inovação, proteção de dados e humanidade devem caminhar juntas: inovação sem proteção é risco, proteção sem efetividade é formalismo e tecnologia sem humanidade não se sustenta.

Destaca-se, igualmente, a defesa do oficial como “processador de realidades sociais e comportamentais”, formulada por Solon Bevilaqua, e a proposta de estruturação de núcleos especializados apresentada por diversos palestrantes, incluindo a pesquisa de Gabrielle Lorea. Em comum, a mensagem de que o oficialato precisa sair da lógica da atomização territorial para ganhar escala por meio de articulação, especialização por vocação e governança colaborativa.

### **4.2. Tendências institucionais**

O congresso evidenciou tendências claras: (i) consolidação da Resolução 600/2025 como marco de reposicionamento do oficial como agente de inteligência; (ii) avanço da pesquisa patrimonial eletrônica com ferramentas integradas (Sisbajud, Renajud, Infojud/ReceitaJudí, Sniper, CNIB, Censec, ServJud, InfoSeg, SerasaJudí); (iii) expansão do uso de inteligência artificial, condicionada a supervisão humana, bibliotecas de prompts institucionais e conformidade regulatória; (iv) valorização de experiências de cooperação interagências (PF, PM, Secretarias de Segurança); (v) institucionalização de laboratórios de inovação e soluções como o Gestor de Diligências com IA; (vi) crescimento de debates sobre comunicação acessível e linguagem simples; e (vii) crescente preocupação com saúde mental e sustentabilidade do trabalho no Judiciário.

### **4.3. Inovações debatidas**

Entre as inovações apresentadas destacam-se: o mandado em Visual Law com QR code da 6ª Vara Federal/RN; o protótipo de assistente de campo baseado em IA, em desenvolvimento em Santa Catarina; o modelo portas-abertas de Caruaru (PE) em violência doméstica, com integração interinstitucional; a proposta do Núcleo Integrado

de Oficiais de Justiça em SC; o uso de OSINT e ferramentas como Orb Monitor e Shodan; a ferramenta do MP de Goiás para extração de dados brutos em substituição à mera juntada de prints; e a proposta de bibliotecas institucionais de prompts. Também se discutiu a adoção de tornozeleira eletrônica específica para agressores (“tornozeleira cor-de-rosa”) em casos de violência doméstica.

#### **4.4. Questões sensíveis para a carreira**

Três eixos concentram as questões mais sensíveis. O primeiro é o risco de esvaziamento de atribuições: a experiência portuguesa, trazida por Carlos Almeida, mostrou que a promessa de desjudicialização pode se converter em perda de poder reivindicativo e desconfiguração da carreira, cabendo ao Brasil mobilizar-se preventivamente. O segundo é o gerencialismo e o adoecimento institucional: dados apresentados por Rafaella Menezes sobre saúde mental no TJRS indicam agravamento em 2025 e reforçam a urgência da revisão de metas e métricas. O terceiro é a segurança funcional e física: os dados de agressão verbal (81%) e física (21%) a oficiais revelam um ambiente de trabalho que exige políticas estruturadas de proteção, incluindo o debate sobre porte de arma, cooperação com forças de segurança e preparo psicológico.

## **5. CONCLUSÃO**

### **5.1. Síntese crítica do evento**

O VI CONOJUS ofereceu à categoria um panorama rigoroso e articulado dos desafios e oportunidades que se apresentam aos oficiais de justiça brasileiros. Mais do que enumerar novas ferramentas ou apresentar marcos normativos, o congresso produziu sentido institucional: conectou a Resolução 600/2025 do CNJ à proteção conferida pela LGPD, articulou tecnologia com humanidade, aproximou experiências locais (NIOG em Alagoas, NIOGI em Caruaru, TRT-15, Núcleo Integrado em SC) a referências internacionais (modelo português) e reafirmou, em múltiplas falas, que o oficialato ocupa posição estratégica na efetividade da jurisdição e na legitimidade do Estado de Direito.

A consistência temática do evento ficou evidenciada pelas conexões entre palestras: o debate sobre OSINT e IA (Alexandre Morais da Rosa) ganhou dimensão normativa nas exposições sobre Resolução 600 (Marcello Terto e André Reis Lacerda); a reflexão epistemológica sobre informação e conhecimento (Solon Bevilaqua) dialogou com a crítica ao gerencialismo (Rafaella Menezes) e com a defesa da humanização no painel sobre conciliação; o panorama das ferramentas (Humberto Lucena) convergiu com a cooperação interagências (BOPE/PF) e com o protótipo apresentado por Fernando Zardini; e a advertência portuguesa (Carlos Almeida) deu dimensão estratégica ao debate legislativo conduzido pelo Deputado Coronel Meira e pelas entidades nacionais.

### **5.2. Avaliação da relevância do congresso**

A relevância do VI CONOJUS para a categoria é inequívoca. O evento qualificou tecnicamente os oficiais de justiça para o novo cenário normativo, tecnológico e institucional; ampliou a articulação política da categoria, com interlocução direta com parlamentares e CNJ; apresentou referências concretas de boas práticas replicáveis em outros tribunais; e ofereceu espaço singular de valorização humana da profissão, como evidenciado pelo “Momento Vida de Oficial”. Do ponto de vista das entidades representativas, fortaleceu a mensagem de unidade na ação, mesmo diante de divergências legítimas, como condição para enfrentar processos de esvaziamento da carreira.

### **5.3. Possíveis reflexos para o futuro da profissão**

Os reflexos do congresso para o futuro da profissão se projetarão em múltiplos planos. No plano normativo, a agenda de regulamentação da Resolução 600 e de aprovação de

proposições legislativas (PL 5415, Lei Orgânica, adicional de qualificação, derrubada de vetos) constitui prioridade imediata. No plano institucional, a estruturação de núcleos especializados — inspirados em Caruaru, Alagoas e na proposta acadêmica de Santa Catarina — deve ser pauta dos tribunais. No plano operacional, a consolidação de ferramentas eletrônicas, bibliotecas de prompts e protocolos de conformidade com a LGPD é tarefa cotidiana. No plano humano, a revisão de métricas, a atenção à saúde mental e o reconhecimento do protagonismo silencioso dos oficiais devem pautar o diálogo permanente com as administrações dos tribunais. No plano político, a manutenção da união da categoria e o engajamento eleitoral qualificado em 2026 serão determinantes para sustentar as conquistas e evitar retrocessos.

## **6. ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES**

A partir das discussões realizadas, recomenda-se à categoria e às entidades representativas a articulação em torno dos seguintes encaminhamentos, que consolidam as sugestões formuladas ao longo das palestras e painéis:

### **6.1. Marco normativo e atuação político-institucional**

- Acompanhar de perto a tramitação do ato normativo da Resolução 600 no CNJ, articulando manifestações institucionais das entidades representativas em observância ao procedimento previsto.
- Mobilizar a categoria para a votação do PL 5415 (porte de arma) em plenário da Câmara, inclusive com presença em Brasília, e para a derrubada de vetos presidenciais sobre reajustes e risco de vida.
- Defender a tramitação de uma Lei Orgânica dos Oficiais de Justiça, com estruturação da carreira, atribuições e prerrogativas.
- Pleitear padronização nacional do adicional de qualificação entre estados, alinhando-se ao patamar federal já sancionado.
- Acompanhar, preventivamente, qualquer proposição legislativa de desjudicialização, à luz do aprendizado extraído da experiência portuguesa.

### **6.2. Modernização operacional e pesquisa patrimonial**

- Implementar e fortalecer, nos tribunais, núcleos especializados de pesquisa patrimonial e de localização de pessoas, com participação efetiva dos oficiais.
- Promover a adoção e a integração das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Infojud/ReceitaJudi, Sniper, CNIB, ServJud, Censec, InfoSeg, SerasaJudi), organizadas segundo a ordem preferencial de penhora do art. 835 do CPC.
- Celebrar acordos de cooperação técnica entre tribunais e Secretarias de Segurança Pública para acesso qualificado a bancos de dados estaduais.
- Avaliar a adoção da ferramenta gratuita do MP de Goiás (via PDPJ) para extração de dados brutos em comunicações digitais, substituindo, quando pertinente, a simples juntada de prints.
- Desenvolver modelos de mandados em linguagem simples (Visual Law), inclusive com QR code direcionando a explicações em vídeo.

### **6.3. Inteligência artificial e proteção de dados**

- Estruturar bibliotecas institucionais de prompts adaptadas à realidade do oficialato, com supervisão humana obrigatória.
- Estabelecer protocolos claros de conformidade com a LGPD, com registro de logs, rastreabilidade e limites estritos ao escopo do mandado judicial.
- Pleitear atualização de hardware para suportar, quando necessário, modelos locais de IA (mínimo de 16 GB de RAM e 512 GB de armazenamento), reduzindo dependência de nuvem.
- Revisar limites normativos das Resoluções do CNJ (600 e 615) e das portarias correlatas para balizar a pesquisa em fontes abertas (OSINT) e o uso de IA.

#### **6.4. Formação, saúde e valorização funcional**

- Promover programas permanentes de capacitação continuada em tecnologia, inteligência patrimonial, OSINT, proteção de dados, mediação e autocomposição, direitos humanos, comunicação e gestão de crise.
- Estruturar apoio psicológico e protocolos de segurança física e funcional, considerando os indicadores de agressão verbal e física apresentados.
- Dialogar com as administrações dos tribunais pela revisão das metas e métricas, incorporando critérios qualitativos e valorizando o “protagonismo silencioso” dos oficiais.
- Estimular a criação de fluxos institucionais que estabeleçam incentivos (financeiros ou simbólicos) à certificação de proposta de autocomposição, nos termos do CPC/2015.

#### **6.5. Articulação interinstitucional e coletiva**

- Apoiar a realização do CONOJAF em Brasília (13 e 14 de agosto), com presença qualificada da categoria.
- Fortalecer a filiação e o engajamento nas entidades representativas, ampliando a representatividade nacional da categoria.
- Estimular o lançamento e apoio a candidaturas de oficiais de justiça em pleitos eleitorais, garantindo representação direta no Legislativo.
- Promover intercâmbio permanente de experiências entre tribunais (NIOG/AL, NIOGI/PE, projetos em SC, MG, MA e outros estados), com vistas à replicação de boas práticas.

### **7. ENCERRAMENTO**

O VI Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça encerrou-se reafirmando o lema que atravessou as três jornadas de debate: a união é a principal fortaleza da categoria. Em tempos de intensa transformação tecnológica, pressão gerencial, redefinição normativa e disputas políticas em torno das atribuições do oficialato, o congresso consolidou um diagnóstico qualificado e uma agenda concreta de ação. Cabe, agora, às entidades representativas e aos associados traduzir esse inventário em mobilização continuada — no CNJ, nos tribunais, no Congresso Nacional e nos espaços de construção técnica e humana do trabalho cotidiano.

Este relatório foi elaborado para dar pleno acesso, aos associados, ao conjunto das discussões realizadas em Florianópolis, servindo como documento de referência institucional e subsídio para a atuação política, técnica e associativa da categoria nos próximos meses.